DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2020**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense a Sra. Maria Auxiliadora Pereira da Silva, natural do município de Santana do Matos/RN, domiciliada na Rua Chiquinha Rodrigues, Nº 132 – Conjunto Imaculada Conceição – Bairro Dr. José Bezerra – Currais Novos/RN, aqui residente há mais de 44 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo lº do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, 26 de maio de 2020.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Originário do Projeto de Decreto Legislativo N° 026/2020 – Vereador Edmilson Francisco de Sousa

**Publicado por:** JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO
**Código Identificador:** 77162252

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/05/2020. EDIÇÃO 0895. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br